

PORTARIA CRC SP N.º 029/2018 DE 24.05.2018**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE
NOVAS LIDERANÇAS E DE INTEGRAÇÃO
ESTUDANTIL.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, contida na Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011, e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO que a fiscalização do exercício profissional contábil também está relacionada ao aprimoramento cultural dos integrantes da classe dos profissionais da contabilidade;

CONSIDERANDO a importância da participação dos jovens profissionais da contabilidade e dos estudantes de Ciências Contábeis no desenvolvimento da classe contábil e da sociedade de uma forma geral;

CONSIDERANDO que, a cada instante, se torna necessária a integração da comunidade acadêmica e da nova geração de profissionais nos projetos de responsabilidade socioambiental da classe contábil;

CONSIDERANDO a evolução constante das Ciências Contábeis e a necessidade de formação de uma cultura empreendedora aos novos profissionais da contabilidade registrados no Sistema CFC/CRCs;

CONSIDERANDO a importância de manter a integração entre o campo do ensino e o início do exercício profissional no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Contabilidade tem ressaltado e valorizado a participação estudantil e o incentivo ao jovem profissional nos Programas de Educação Continuada dentro do Sistema CFC/CRCs, visando à divulgação dos projetos desenvolvidos em prol da classe contábil, da profissão e da sociedade,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS LIDERANÇAS E DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL** que terá a seguinte composição para o biênio 2018/2019:

Coordenadora:	Flávia Augusto
Vice Coordenadora:	Heloísa de Castro Alves de Souza
Membros:	Alexandre Ferezini
	Bruno Alexandre Cruz
	Caio Martins dos Santos
	Jairo Balderrama Pinto
	Marcio Lerio da Silva
	Wanderley Aparecido Justi Júnior

Artigo 2º. A Comissão terá como finalidades a criação de grupos de trabalho para incentivar a participação de jovens nas entidades contábeis, visando os objetivos e metas da



PORTARIA CRC SP N.º 029/2018 DE 24.05.2018**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE
NOVAS LIDERANÇAS E DE INTEGRAÇÃO
ESTUDANTIL.**

Comissão Nacional, e dando palestras em cursos reconhecidos, despertando o interesse para a área contábil, bem como promover eventos priorizando a participação deste segmento. Contribuir para a divulgação do site do CRC SP.

- Artigo 3º. A Gerência de Desenvolvimento Profissional dará suporte a Comissão para todas as necessidades.
- Artigo 4º. A Comissão deverá reportar-se ao Vice-Presidente de Registro, podendo ser alterado por proposta deste ao Conselho Diretor.
- Artigo 5º. Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados e archive-se.

São Paulo, 24 de maio de 2018.



Contadora MARCIA RUIZ ALCAZAR
Presidente